



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Abelardo Luz - SC



**RESOLUÇÃO Nº 4/2020**

**Cria Comissão Especial para acompanhamento das medidas, ações, gastos e investimentos realizados visando a prevenção e combate da pandemia do COVID-19 no âmbito municipal, e dá outras providência**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Abaelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, promulga e publica a seguinte **RESOLUÇÃO**:


**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial para acompanhamento das medidas, ações, gastos e investimentos realizados visando a prevenção e o combate da pandemia do COVID-19 no âmbito do município de Abaelardo Luz – SC, composta por 3 (três) Vereadores indicados pelos Líderes de Bancadas e Blocos, sendo que eventuais divergências na composição serão sanadas por votação no plenário.

**Parágrafo único.** Os indicados serão nomeados através de Portaria da presidência da Casa.

**Art. 2º** A Comissão Especial terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos com a elaboração e apresentação de relatório.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 29 de abril de 2020.

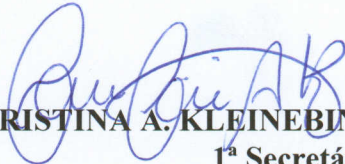
  
**QUEILA CRISTINA BARETTA**  
Presidente da Mesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Abelardo Luz - SC




  
**TIAGO SEFANI KOSINSKI**  
Vice-Presidente

  
**CARLA CRISTINA A. KLEINEBING**  
1ª Secretária

**FABRÍCIO ZORZI**  
2º Secretário

Registrado e Publicado em data supra:

  
**CARLA CRISTINA A. KLEINEBING**  
Vereadora 1ª Secretária